



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas

ANUAL / 2019

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2019	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22
Aditamento n.º 03/19	28/03/2019	01/04/2019 à 30/09/2019	R\$ 319.958,22
Aditamento n.º 04/19	13/09/2019	01/10/2019 à 31/03/2020	R\$ 319.958,22

Período de Execução	Data apresentação prestações:
Janeiro à Dezembro 2019	Janeiro/19: 08/02/2019
	Fevereiro/19: 08/03/2019
	Março/19: 09/04/2019
	Abril/19: 10/05/2019
	Mai/19: 07/06/2019
	Junho/19: 05/07/2019
	Julho/19 08/08/2019
	Agosto/19 06/09/2019
	Setembro/19: 08/10/2019
	Outubro/19: 06/11/2019
	Novembro/19: 05/12/2019
	Dezembro/19 09/01/2020

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Título do Projeto: “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

Análise das atividades realizadas:

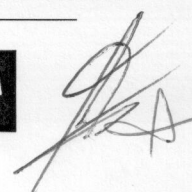
A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MAR	%	ABR	%	MAI	%
93	103,3	91	101,1	92	102,2	93	103,3	97	107,7

JUN	%	JUL	%	AGO	%	SET	%	OUT	%
93	103,3	91	101,1	88	97,7	84	93,3	85	94,4

NOV	%	DEZ	%
84	93,3	80	88,8

O projeto atendeu média de 90 idosos (99,1%) no período avaliado, realizando média de 06 triagens, sendo 03 elegíveis e 02 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2019, houve o alcance de 99,1% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 90 vagas, atenderam 89 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo



a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

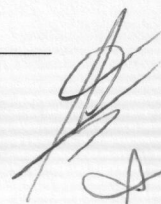
Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
50.039,76	88.621.595.400.128	28/01/2019	50.039,76
50.039,76	88.621.595.400.095	19/02/2019	50.039,76
50.039,76	88.621.595.400.117	08/03/2019	50.039,76
53.326,37	88.621.595.400.146	30/04/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.043	24/05/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.086	26/06/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.115	18/07/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.098	19/08/2019	53.326,37



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

53.326,37	88.621.595.400.028	30/09/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.069	25/10/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.595.400.037	27/11/2019	53.326,37
53.326,37	88.621.619.400.087	30/12/2019	53.326,40
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			630.056,64
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			
RESGATE PROVISIONAMENTO			25.626,13
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro à Dezembro/19	340.973,99	
Encargos	Janeiro à Dezembro/19	151.858,98	
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário.	Janeiro à Dezembro/19	66.331,40	
Material de Consumo	Janeiro à Dezembro/19	28.800,00	
Serviços de Terceiros	Janeiro à Dezembro/19	30.467,88	
Tarifas bancárias	Janeiro à Dezembro/19	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS		633.282,25	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		50.451,86	
DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO		24.439,63	
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		48.412,75	

A Organização Social Civil declarou que o restante das despesas do mês de Dezembro de 2019 no valor R\$ 1.656,08 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), foi pago em Janeiro de 2020 no dia 03/01/2020.

O valor devolvido ao órgão concessor em 22/01/2020 de R\$ 48.412,78 (quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos), refere-se ao saldo remanescente em conta do Termo de Colaboração 6260/2017, sendo transferindo o referido valor para a Prefeitura Municipal, Banco do Brasil, agência 1741-8, c/c n.º 17.833-0. A devolução faz-se necessária, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 45 e 46 e artigo 60, inciso III do Decreto Municipal nº 638/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

A Organização Social possui isenção de tarifas bancárias, em cumprimento a solicitação feita em 20/07/2019, conforme o Decreto Municipal N° 638 e Lei Federal N° 13.019/2014.

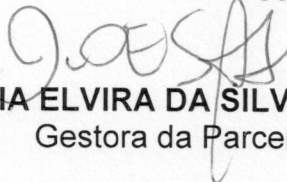
Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

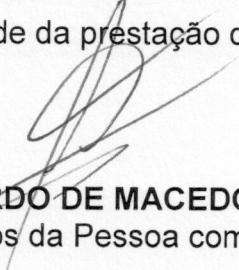
Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício de 2019, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 2020.


MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso